



Governo do Estado de Rondônia

GOVERNADORIA

DECRETO Nº 10.279 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2002.

ABRE NO ORÇAMENTO-PROGRAMA ANUAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE **RS 43.109.658,45** PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado e autorização contida na Lei nº 1042, de 29 de Janeiro de 2002 e Lei nº 1155, de 20 de dezembro de 2002;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor do **FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FEAS, INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA – IPERON, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA, FUNDO PENITENCIÁRIO – FUPEN, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEDUC, FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – FES, SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL – SEDAM, FUNDO ESPECIAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL – FEPRAM, INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS – IPEM, JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA – JUCER, AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA – IDARON, SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA PRODUÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL – SEAPES, FUNDO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA – FIDER, SECRETARIA DE ESTADO DOS ESPORTES DA CULTURA E DO LAZER E MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO**; Crédito Adicional Especial no valor de **RS 43.109.658,45** (Quarenta e três milhões, cento e nove mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e quarenta e cinco centavos), indicadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de excesso de arrecadação das dotações orçamentárias, indicadas no anexo II deste Decreto, nos montantes especificados.

Governo do Estado de Rondônia

GOVERNADORIA

DECRETO Nº 12.345 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2002

ABRIL - 2002
ANEXO DO
CREDITO
DE R\$ 1.000.000,00
DO
GOVERNADOR

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 166, inciso I, da Constituição Federal de 1988, e no art. 10, inciso I, da Lei Complementar nº 107, de 1993, resolve:

DECRETO

Art. 1º - Aprova o Anexo do Decreto nº 12.345, de 26 de dezembro de 2002, que dispõe sobre a abertura de crédito especial de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) para a realização de despesas com a aquisição de materiais de consumo para o funcionamento do Poder Executivo do Estado de Rondônia.

Art. 2º - O Anexo do Decreto nº 12.345, de 26 de dezembro de 2002, constitui-se de uma planilha de controle de execução financeira, onde constam as rubricas de crédito e as respectivas dotações orçamentárias.

Art. 3º - O Anexo do Decreto nº 12.345, de 26 de dezembro de 2002, constitui-se de uma planilha de controle de execução financeira, onde constam as rubricas de crédito e as respectivas dotações orçamentárias.

Art. 4º - O Anexo do Decreto nº 12.345, de 26 de dezembro de 2002, constitui-se de uma planilha de controle de execução financeira, onde constam as rubricas de crédito e as respectivas dotações orçamentárias.

Art. 5º - O Anexo do Decreto nº 12.345, de 26 de dezembro de 2002, constitui-se de uma planilha de controle de execução financeira, onde constam as rubricas de crédito e as respectivas dotações orçamentárias.

Assinado em: _____
Data: _____



Governo do Estado de Rondônia

GOVERNADORIA

Parágrafo único – O excesso de arrecadação indicado no *caput* deste artigo é proveniente do Termo de Responsabilidade nº 2789/MPAS/SEAS/FEAS, convênios e repasses SECEL – Contrato com a Brasil TELECOM e transferência da Secretaria Nacional de Esportes, FUPEN – Convênio com DEVOP, SESAU e AESA, Ministério Público – Convênio nº 0076/2002/SCA, IDARON – 4º termo do aditivo ao Convênio 001/99 com Ministério da Agricultura, SEAPES – Convênio Tem/CODEFAT nº 026/2002, SESDEC – Convênio MJ nº 133/2001 e Convênio MET/136/2002, FEAS – Termo de responsabilidade nº 1021/MPAS/SEAS 3ª etapa, FES – Convênios nºs. 596/98, 2111/99, 1460/2000, 028/99, 3219/98, 3186/98, 1936/97 e 1758/2000 e excesso de arrecadação própria do FEPRAM, JUCER, IPERON, FIDER, IPEM e IDARON.

Art. 3º Fica alterada a programação das quotas trimestrais, estabelecidas pelo Decreto n.º 10.123, de 1º de outubro de 2002, conforme Anexo III deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de dezembro de 2002, 114º da República.


JOSÉ DE ABREU BIANCO
Governador


ARNALDO EGÍDIO BIANCO
Secretário de Estado do Planejamento, Coordenação Geral e Administração


JOSÉ DE OLIVEIRA VASCONCELOS
Secretário de Estado de Finanças - SEFIN

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO DO DECRETO NRO.:		EXCESSO	
		ANEXO: I			
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FN	VALOR	
	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
1112.082441024.2340	APOIA ACOES RELACIONADAS A ASSISTENCIA COMUNITARIA	3390.1400	23	4.000,00	
		3390.3000	23	3.417,78	
		3390.3300	23	2.000,00	
				9.417,78	
1320.091220000.0111	DIVIDA FUNDADA	4690.7100	40	170.000,00	
1320.091220000.0113	EXERCICIOS ANTERIORES	3390.9200	40	6.100.000,00	
1320.091221015.2321	MANUTENCAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS GERAIS.	3190.1100	40	130.000,00	
		3390.3900	40	50.000,00	
				180.000,00	
1320.092721019.2326	APOSENTADORIA E PENSÕES.	3390.0100	40	10.400.000,00	
	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA, DEFESA E CIDADANIA				
1501.061221115.1075	ESTRUTURACAO E MODERNIZACAO DA SESDEC.	3390.3000	12	91.533,05	
		3390.3300	12	34.001,95	
		3390.3600	12	57.160,00	
		3390.3900	12	3.685.005,00	
		4490.5100	12	1.996.244,00	
		4490.5200	12	8.197.756,00	
				14.061.700,00	
1501.061811036.1076	APOIO A POPULACAO CARCERARIA DO ESTADO DE RONDONIA	3390.3000	12	202.176,49	
		3390.3600	12	118.416,94	
		3390.3900	12	5.800,00	
				326.393,43	
TOTAL				31.247.511,21	

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: I		EXCESSO	
		ANEXO DO DECRETO NRO.:			
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FN	FN	VALOR
1501.061811036.1076	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA, DEFESA E CIDADANIA DO ESTADO DE RONDONIA	4490.5200	12		35.921,49 362.314,92
1512.061811038.2318	FUNDO PENITENCIARIO ASSISTENCIA AO APENADO	3390.3000 3390.3600 3390.3900	43 43 43		11.250,00 63.750,00 10.000,00 85.000,00
1601.123621064.2374	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MEDIO	4490.5100 4490.5200	12 12		1.133.000,00 1.761.526,00 2.894.526,00
1601.123611071.2376	DESENVOLVIMENTO E FORTALECIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL.	4490.5100 4490.5100	08 22		1.328.795,48 150.000,00 1.478.795,48
1712.103021094.1139	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FES FORTALECIMENTO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE	4490.5100 4490.5200	12 12		900.000,00 1.136.000,00 2.036.000,00
1712.103021093.2047	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA VIGILANCIA SANITARIA	3390.1400 3390.3000 3390.3000	09 09 12		100.000,00 90.000,00 10.000,00 200.000,00
TOTAL					37.977.754,18

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO DO DECRETO NRO.:		EXCESSO	
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FN	VALOR	
1712.103021093.2047	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FES VIGILANCIA SANITARIA	3390.3300	09	30.000,00	
		3390.3900	09	60.000,00	
		3390.3900	12	30.000,00	
		4490.5200	09	150.000,00	
		4490.5200	12	40.000,00	
		4490.5200	21	35.000,00	
				545.000,00	
1712.103051093.2048	IMPLEMENTACAO DAS ACOES EPIDEMIOLOGICAS E CONT. DAS DOENCAS	3390.1400	09	90.000,00	
		3390.3300	09	40.000,00	
		3390.3300	12	30.000,00	
		4490.5200	09	100.000,00	
		4490.5200	12	30.000,00	
				290.000,00	
1712.103021093.2049	IMPLEMENTACAO DAS ACOES BASICAS E SERVICOS EM SAUDE	3390.3000	12	40.000,00	
		4490.5200	12	200.000,00	
				240.000,00	
1712.103021095.2357	FORTALECIMENTO DO CEMETRON	3190.1100	09	115.000,00	
		3390.3000	09	52.000,00	
				167.000,00	
1712.103021086.2413	OPERACIONALIZACAO DO SIST. UNICO DE SAUDE JUNTO A HEMORREDE/RO	4490.5100	12	480.000,00	
		4490.5200	12	320.000,00	
				800.000,00	
1801.185411055.1072	SECRETARIA DE EST. DE DESENV. AMBIENTAL - SEDAM PROGRAMA NACIONAL DE RECURSOS NATURAIS-PNMA	3390.3900	12	900.000,00	
1811.185411055.2161	FUNDO ESPECIAL DE PROTECAO AMBIENTAL FUNDO ESPECIAL DE PROTECAO AMBIENTAL-FEPRAM	3390.1400	05	19.000,00	
T O T A L				40.738.754,18	

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO DO DECRETO NRO.:		EXCESSO	
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FN	VALOR	
1811.185411055.2161	FUNDO ESPECIAL DE PROTECAO AMBIENTAL AMBIENTAL-FEPAM	3390.3000 3390.3900	05 05	17.000,00 20.000,00 56.000,00	
1901.203341101.2217	SEC. DE EST. DA AGRICULTURA, PRODUCAO E DO DESENVOLV. ECON. E SOCIAL INTERMEDIACAO DE MAO-DE-OBRA.	3390.3000 3390.3300 3390.3900	12 12 12	65.000,00 3.000,00 136.000,00 204.000,00	
1901.203341101.2220	SEGURO DESEMPREGO	3390.1400 3390.3000	12 12	3.000,00 1.050,00 4.050,00	
1911.226941009.1087	FUNDO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLV. INDUSTRIAL DO ESTADO DE RONDONIA FUNCIONAMENTO E MANUTENCAO DAS ACOES DO FIDER.	3390.1400 3390.3000 3390.3500 3390.3600 3390.3900 4490.5200	40 40 40 40 40 40	10.000,00 3.000,00 10.000,00 500,00 5.000,00 4.000,00 32.500,00	
1921.236651043.2246	INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS EXECUCAO DOS SERVICOS DE FISCALIZACAO EM METROLOGIA LEGAL	3390.3900	40	6.516,00	
TOTAL				41.022.820,18	

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO DO DECRETO NRO.:		EXCESSO	
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FN	VALOR	
1921.236651043.2246	INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS LEGAL	4490.5200	40	15.000,00 21.516,00	
1921.041221015.2251	MANUTENCAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS.	3390.3000 3390.3900	40 40	10.000,00 30.669,00 40.669,00	
1921.041221015.2252	ACOES DE INFORMATICA	3390.3900 4490.5200	40 40	25.000,00 5.000,00 30.000,00	
1922.041221015.2254	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RONDONIA MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA JUCER	3190.1100 3390.3900	40 40	80.000,00 71.646,27 151.646,27	
1923.201220000.0135	AGENCIA DE DEFESA SANITARIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDONIA PAGAMENTO DE DESPESAS DO EXERCICIO ANTERIOR	3190.9200	40	19.000,00	
1923.206011017.2260	INSPECAO E CLASSIFICACAO DE PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL.	3390.1400	40	2.000,00	
1923.201221016.2261	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO IDARON	3390.1400 3390.3000 3390.3600 3390.3900	40 40 40 40	30.000,00 40.000,00 40.000,00 653.000,00 763.000,00	
1923.206031018.2267	INSPECAO E DEFESA SANITARIA VEGETAL	3390.1400	12	25.000,00	
TOTAL				42.069.135,45	

CREDITO SUPLEMENTAR		EXCESSO	
ANEXO DO DECRETO NRO.:			
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
1923.206031018.2267	VEGETAL	3390.1400 3390.3000	40 40 9.000,00 5.000,00 39.000,00
1923.206041018.2268	INSPECAO SANITARIA DOS PRODUTOS E SUBPRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL	3390.1400 3390.3000 3390.3900	40 40 40 7.000,00 3.000,00 3.000,00 13.000,00
1923.206041018.2269	DEFESA SANITARIA ANIMAL	3320.9300 3390.3000 3390.3000 3390.3600 3390.3900 3390.3900 4490.5200	40 12 40 40 12 40 12 45.000,00 26.600,00 75.000,00 15.000,00 55.000,00 95.000,00 405.400,00 717.000,00
2001.133921122.2316	SECRETARIA DE ESTADO DOS ESPORTES DA CULTURA E DO LAZER DESENVOLVIMENTO CULTURAL DE RONDONIA	3390.1400 3390.3300 3390.3900 4490.5200	12 12 12 12 3.500,00 930,00 5.900,00 2.335,00 12.665,00
2001.278121046.2317	DESENVOLVIMENTO DO DESPORTOS	4490.5100	20 37.458,00
2901.020621001.1138	MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO AQUISICAO DE BENS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4490.5200	12 180.800,00
		TOTAL	43.044.058,45

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO DO DECRETO NRO.:		EXCESSO	
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FN	VALOR	
	MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO				
2901.020621090.2002	CUSTEIO E MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO MPE/RO	3390.1400	12	3.080,00	
		3390.3000	12	18.920,00	
		3390.3300	12	2.400,00	
		3390.3600	12	40.200,00	
		3390.3900	12	1.000,00	
				65.600,00	
TOTAL				43.109.658,45	

ANEXO - IV		EXCESSO
ORGÃO : FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
CODIGO : 11.12		
RECEITAS - RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R\$ 1,00)		
ESPECIFICACAO	F/R/	ELEMENTO CATEGORIA
1000.00.00 - RECEITAS CORRENTES	23	9.417,78 9.417,78
1700.00.00 - TRANSF. CORRENTES	23	9.417,78
1720.00.00 - TRANS. INTERGOV.	23	9.417,78
1721.00.00 - TRANSF. DA UNIAO	23	
		TOTAL 9.417,78

A handwritten signature in blue ink is located to the left of the table. To the right of the table, there is a large, circular blue scribble that partially overlaps the 'TOTAL' row of the table.

ANEXO - IV		EXCESSO
ORGÃO : SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA, DEFESA E CIDADANIA		
CODIGO : 15.01		
RECEITAS - RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R\$ 1,00)		
ESPECIFICACAO	F/R/	CATEGORIA
	ELEMENTO	
2000.00.00 - RECEITAS DE CAPITAL	12	10.229.921,49
2400.00.00 - TRANSF.CAPITAL	12	10.229.921,49
2460.00.00 - TRANSFERENCIAS DE CO	12	10.229.921,49
2461.00.00 - TRANSFERENCIA DE CON	12	10.229.921,49
TOTAL		10.229.921,49

ANEXO - IV		EXCESSO
ORGÃO : SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA, DEFESA E CIDADANIA		
CODIGO : 15.01		
RECEITAS - RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R\$ 1,00)		
ESPECIFICACAO	F/R	CATEGORIA
1000.00.00 - RECEITAS CORRENTES	12	4.194.093,43
1700.00.00 - TRANSF. CORRENTES	12	4.194.093,43
1760.00.00 - TRANSFERENCIAS DE CO	12	4.194.093,43
1761.00.00 - TRANSFERENCIAS DE CO	12	4.194.093,43
TOTAL		4.194.093,43


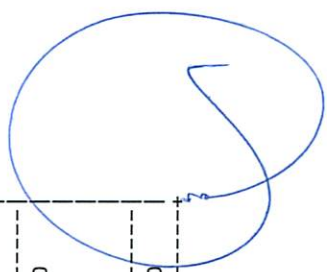
ANEXO - IV		EXCESSO
ORGÃO : FUNDO PENITENCIÁRIO		
CODIGO : 15.12		
RECEITAS - RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS (R\$ 1,00)		
ESPECIFICACAO	F/R/	ELEMENTO CATEGORIA
1000.00.00 - RECEITAS CORRENTES	43	85.000,00
1700.00.00 - TRANSF. CORRENTES	43	85.000,00
1760.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CO	43	85.000,00
1764.00.00 - TRANSF. DE CONVENIOS	43	85.000,00
TOTAL		85.000,00

ANEXO - IV		EXCESSO
ORGÃO : SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO		
CODIGO : 16.01		
RECEITAS - RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R\$ 1,00)		
ESPECIFICACAO	F/R	ELEMENTO CATEGORIA
2000.00.00 - RECEITAS DE CAPITAL	12	2.894.526,00
2400.00.00 - TRANSF. CAPITAL	12	2.894.526,00
2460.00.00 - TRANSFERENCIAS DE CO	12	2.894.526,00
2461.00.00 - TRANSFERENCIA DE CON	12	2.894.526,00
TOTAL		2.894.526,00

ANEXO - IV		EXCESSO	
ORGÃO : SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO			
CODIGO : 16.01			
RECEITAS - RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R\$ 1,00)			
ESPECIFICACAO	F/R	ELEMENTO	CATEGORIA
1000.00.00 - RECEITAS CORRENTES	22		150.000,00
1700.00.00 - TRANSF. CORRENTES	22	150.000,00	
1720.00.00 - TRANS. INTERGOV.	22	150.000,00	
1721.00.00 - TRANSF. DA UNIAO	22	150.000,00	
		TOTAL	150.000,00

ANEXO - IV		EXCESSO
ORGÃO : SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO		
CODIGO : 16.01		
RECEITAS - RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R\$ 1,00)		
ESPECIFICACAO	F/R/	CATEGORIA
	ELEMENTO	
1000.00.00 - RECEITAS CORRENTES	08	1.328.795,48
1700.00.00 - TRANSF. CORRENTES	08	1.328.795,48
1720.00.00 - TRANS. INTERGOV.	08	1.328.795,48
1721.00.00 - TRANSF. DA UNIAO		
TOTAL		1.328.795,48

ANEXO - IV		EXCESSO	
ORGÃO : FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES			
CODIGO : 17.12			
RECEITAS - RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS (R\$ 1,00)			
ESPECIFICACAO	F/R	ELEMENTO	CATEGORIA
2000.00.00 - RECEITAS DE CAPITAL	12		
2400.00.00 - TRANSF. CAPITAL	12	2.036.000,00	2.036.000,00
2460.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CO	12	2.036.000,00	
2461.00.00 - TRANSFERENCIA DE CON	12	2.036.000,00	
TOTAL		2.036.000,00	

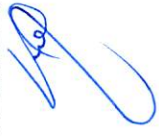
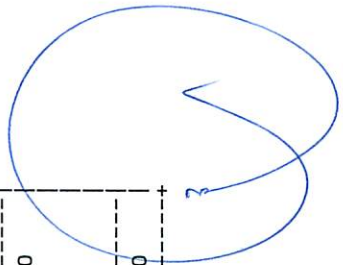



ANEXO - IV		EXCESSO
ORGÃO : FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES		
CODIGO : 17.12		
RECEITAS - RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS (R\$ 1,00)		
ESPECIFICACAO	F/R	CATEGORIA
1000.00.00 - RECEITAS CORRENTES	21	35.000,00
1100.00.00 - RECEITA TRIBUTARIA	21	35.000,00
1120.00.00 - TAXAS	21	35.000,00
1121.00.00 - TAXAS PELO EXERCICIO	21	35.000,00
1121.02.00 - TAXA DE SAÚDE PUBLIC	21	35.000,00
TOTAL		35.000,00

ANEXO - IV		EXCESSO
ORGÃO : FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES		
CODIGO : 17.12		
RECEITAS - RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS (R\$ 1,00)		
ESPECIFICAÇÃO	F/R/	CATEGORIA
1000.00.00 - RECEITAS CORRENTES	09	827.000,00
1700.00.00 - TRANSF. CORRENTES	09	827.000,00
1720.00.00 - TRANS. INTERGOV.	09	827.000,00
1721.00.00 - TRANSF. DA UNIAO	09	827.000,00
TOTAL		827.000,00

ANEXO - IV		EXCESSO
ORGÃO : FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES		
CODIGO : 17.12		
RECEITAS - RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS (R\$ 1,00)		
ESPECIFICACAO	F/R	CATEGORIA
1000.00.00 - RECEITAS CORRENTES	12	110.000,00
1700.00.00 - TRANSF. CORRENTES	12	110.000,00
1760.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CO	12	110.000,00
1761.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CO	12	110.000,00
TOTAL		110.000,00

ANEXO - IV		EXCESSO
ORGÃO : FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES		
CODIGO : 17.12		
RECEITAS - RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS (R\$ 1,00)		
ESPECIFICACAO	F/R	CATEGORIA
	ELEMENTO	
2000.00.00 - RECEITAS DE CAPITAL	12	3.106.000,00
2400.00.00 - TRANSF. CAPITAL	12	3.106.000,00
2460.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CO	12	3.106.000,00
2461.00.00 - TRANSFERENCIA DE CON	12	3.106.000,00
TOTAL		3.106.000,00

ANEXO - IV		EXCESSO
ORGÃO : SECRETARIA DE EST. DE DESENV.AMBIENTAL - SEDAM		
CODIGO : 18.01		
RECEITAS - RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R\$ 1,00)		
ESPECIFICACAO	F/R	CATEGORIA
1000.00.00 - RECEITAS CORRENTES	12	900.000,00
1700.00.00 - TRANSF. CORRENTES	12	900.000,00
1760.00.00 - TRANSFERENCIAS DE CO	12	900.000,00
1761.00.00 - TRANSFERENCIAS DE CO	12	900.000,00
TOTAL		900.000,00

ANEXO - IV		EXCESSO
ORGÃO : FUNDO ESPECIAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL		
CODIGO : 18.11		
RECEITAS - RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS (R\$ 1,00)		
ESPECIFICACAO	F/R	CATEGORIA
1000.00.00 - RECEITAS CORRENTES	05	56.000,00
1100.00.00 - RECEITA TRIBUTARIA	05	56.000,00
1120.00.00 - TAXAS	05	56.000,00
1121.00.00 - TAXAS PELO EXERCICIO	05	56.000,00
1121.04.00 - TAXAS DE LICENCAS AM	05	56.000,00
TOTAL		56.000,00

ANEXO - IV		EXCESSO
ORGÃO : SEC. DE EST. DA AGRICULTURA, PRODUÇÃO E DO DESENVOLV. ECON. E SOCIAL		
CODIGO : 19.01		
RECEITAS - RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS (R\$ 1,00)		
ESPECIFICACAO	F/R	CATEGORIA
	ELEMENTO	
1000.00.00 - RECEITAS CORRENTES	12	208.050,00
1700.00.00 - TRANSF. CORRENTES	12	208.050,00
1760.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CO	12	208.050,00
1761.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CO	12	208.050,00
TOTAL		208.050,00

ANEXO - IV		EXCESSO
ORGÃO : FUNDO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLV. INDUSTRIAL DO ESTADO DE RONDONIA		
CODIGO : 19.11		
RECEITAS - RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R\$ 1,00)		
ESPECIFICACAO	F/R	CATEGORIA
	ELEMENTO	
1000.00.00 - RECEITAS CORRENTES	40	32.500,00
1900.00.00 - OUTRAS REC.CORRENTES	40	32.500,00
1990.00.00 - RECEITAS DIVERSAS	40	32.500,00
1990.90.00 -		
1990.99.00 - OUTRAS RECEITAS	40	32.500,00
	TOTAL	32.500,00

UNIDADES ORCAMENTARIAS	CREDITO SUPLEMENTAR				QUOTAS TRIMESTRAIS				
	ANEXO: III ANEXO DO DECRETO NRO.:				T R I M E S T R E S				
	I	II	III	IV	I	II	III	IV	TOTAL
FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	388.369,92	2.261.980,14	3.465.108,64	6.115.458,70				
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO ESTADO DE RONDONIA	10.365.400,90	14.932.768,39	6.504.201,15	23.817.629,56	55.620.000,00				
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA, DEFESA E CIDADANIA	36.026.182,79	55.664.989,64	53.692.839,59	30.270.557,99	175.654.570,01				
FUNDO PENITENCIARIO	21.653,00	26.970,11	36.925,62	184.451,27	270.000,00				
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO	26.432.081,01	38.065.576,07	40.191.030,74	48.047.912,66	152.736.600,48				
FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FES	19.991.145,87	39.576.321,47	35.902.768,14	52.030.873,02	147.501.108,50				
SECRETARIA DE EST. DE DESENV. AMBIENTAL - SEDAM	453.478,97	2.918.277,59	1.800.083,52	5.088.159,92	10.260.000,00				
FUNDO ESPECIAL DE PROTECAO AMBIENTAL	135.268,50	228.216,32	218.818,34	171.196,84	753.500,00				
SEC. DE EST. DA AGRICULTURA, PRODUCAO E DO DESENVOLV. ECON. E SOCIAL	13.047.795,35	2.536.588,79	10.060.414,06	13.378.469,17	39.023.267,37				
FUNDO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLV. INDUSTRIAL DO ESTADO DE RONDONIA	4.160,00	14.290,00	20.544,00	1.653.506,00	1.692.500,00				
INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS	115.013,01	360.923,70	269.357,07	345.085,22	1.090.379,00				
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RONDONIA	274.999,66	425.447,51	445.817,60	515.381,50	1.661.646,27				
AGENCIA DE DEFESA SANITARIA AGROSilVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDONIA	1.242.672,05	1.923.443,96	1.985.566,11	3.711.317,88	8.863.000,00				
SECRETARIA DE ESTADO DOS ESPORTES DA CULTURA E DO LAZER	221.740,42	1.106.592,24	405.792,36	2.195.997,98	3.930.123,00				
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO	9.144.257,93	8.832.181,42	7.287.198,84	4.861.161,92	30.124.800,11				